



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 056 de 03 de abril de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para Unidade de Saúde da Família Rural, Proposta Nº 11747.427000/1140-01, CNES Nº 6323138, no valor de R\$ 99.965,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessente e cinco reais), município de Alto Boa Vista, localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karjá do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional CIR Norte Araguaia Karajá Nº 004 de 25 de março de 2014, que propõe aprovar Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para Unidade de





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Saúde da Família Rural, Proposta Nº 11747.427000/1140-01, no valor de R\$ 99.965,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), município de Alto Boa Vista, localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para Unidade de Saúde da Família Rural, Proposta Nº 11747.427000/1140-01, CNES Nº 6323138, no valor de R\$ 99.965,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), município de Alto Boa Vista, localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

